



BOTUCATU, 05 DE MARÇO - ANO XIX - 991

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Júnior

ATFPMB e Prefeitura iniciam trabalhos de prevenção de doenças ocupacionais

A Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu [ATFPMB] fechou uma parceria com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Administração, para iniciar os trabalhos de prevenção de doenças ocupacionais.

O fisioterapeuta responsável, Romeu Escolástico Filho, fará um estudo em todas as repartições e encaminhará fotos, questionários e relatório para propor as melhorias necessárias aos funcionários. "O intuito é fazer com que a relação trabalho/trabalhador seja a mais correta, de acordo com as normas, na parte anatômica, de operacionalização e saúde. Faremos um trabalho de ergonomia, análise postural, parte de equipamentos e mobiliários", explicou Romeu.

O presidente da ATFPMB destacou a importância da parceria e afirmou que isso é mais uma iniciativa da Associação e Prefeitura mostrando preocupação com o trabalhador.



A rampa de vôo livre 'Na Base da Nuvem' vai abrigar nos dias 07 e 08 de março o segundo festival botucatuense de vôo livre. O evento é organizado pela escola Base da Nuvem e tem apoio da Prefeitura Municipal, através da Guarda Civil Municipal, Secretaria de Esportes e Lazer e das Subsecretarias de Turismo e Comunicação e Informação.

São esperados mais de 100 pilotos brasileiros e estrangeiros. "Já temos quatro pilotos canadenses confirmados e esperamos oito pilotos suíços também", conta o organizador Carlos Eduardo

Tosetto, piloto há 24 anos e que já promoveu encontros do gênero em diversas cidades brasileiras.

De acordo com Tosetto, o esporte é de contemplação à natureza e muito seguro. "Se houver qualquer condição desfavorável, que coloque a integridade física dos pilotos em risco, não há decolagens", explica.

O festival contará com pilotos de parapente e asa delta, de vôo acrobático e lazer. "É um evento para apresentar Botucatu ao vôo livre e a cidade aos pilotos de todo mundo", diz. "Botucatu não deixa nada a desejar

a nenhuma cidade do mundo que possui a prática de vôo livre", completa.

O piloto que deseja participar do festival deve apresentar a carteira de habilitação em vôo livre, laudo emitido pela fábrica de revisão do equipamento; e capacete.

Paulista – Tosetto comenta que Botucatu entrou no circuito do campeonato paulista. "Vamos sediar uma etapa, fomos autorizados pela Federação [Paulista]".

O Parapente ou paraglider é um aeroplano mais pesado do que o ar, cuja asa inflável e se-

melhante a um pára-quedas fica suspensa por linhas. O vôo de parapente [conhecido em alguns países como paragliding] é uma modalidade de vôo livre que pode ser praticada tanto para recreação quanto para competição.

A entrada para o público é franca.

Como chegar: Rampa Na Base Da Nuvem - Fazenda Monte Selvagem- estrada Geraldo Biral (Indiana).

Mais informações:

[14] 9124-6202

Para saber mais: www.abvl.com.br / www.fpvil.com.br

Poder público reúne-se com moradores do 24 de maio

O prefeito municipal e os secretários de Obras, Descentralização e Participação, Educação, Assistência Social e Habitação, reuniram-se com 70 moradores do Parque 24 de maio, na semana passada, no pátio da escola do bairro. O encontro foi promovido pela União das Associações e Sociedades Amigos de Bairros [Unasab's] e pela Secretaria de Descentralização e Participação.

No encontro o administrador da cidade destacou a importân-

cia dos moradores se organizarem em associações de bairros, assim as prioridades são identificadas mais facilmente e a resolução dos problemas é mais rápida.

Após ouvirem as demandas da Associação local, os secretários atenderam individualmente os munícipes que tinham necessidades ligadas a cada pasta.

O encontro durou cerca de três horas e foi avaliado como positivo por todos os secretários e pelo prefeito.



Meio Ambiente e FCA fazem plantio de árvores no Parque Municipal



Os calouros da Faculdade de Ciências Agrônômicas (FCA) fizeram o plantio de 110 mudas de árvores no Parque Municipal Professor Joaquim Amaral Amando de Barros, na manhã da última quarta-feira (4). A ação foi uma parceria do Diretório Acadêmico da FCA com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faz parte das atividades de recepção aos calouros e das comemorações do Mês da Água.

Foram plantadas 30 mudas de árvores da China, 10 árvores da Chuva, 10 Guavirvas, 30 Mongubas, 20 Guapuruvus e 10 Paus-Ferro.

Novidades – a Secretaria Municipal de Meio Ambiente quer utilizar melhor o parque Joaquim Amaral Amando de Barros, para isso vai promover, uma vez por mês, apresentação musical e outras atividades, como monitores ambientais, sinalização de trilhas e um guia de aves.

Meio Ambiente lança Campanha do Uso Racional da Água

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Meio Ambiente, promove no dia 15 de março o evento Domingo no Parque e aproveita a data para lançar a Campanha do Uso Racional da Água.

O evento acontece no Parque Municipal Joaquim Amaral Amando de Barros e contará com diversas atividades dinâmicas, show com a cantora Danie-la Lasalvia e barracas de grupos que atuam na educação ambiental no município.

O objetivo da campanha é sensibilizar a população da importância de evitar o desperdício de água e as atividades terão início a partir das 10 horas com a realização de uma trilha. As dinâmicas que abordam o tema começam às 11 horas e a parte musical está programada para a parte da tarde, às 15 horas.

No dia, os jovens do Grupo Meninos do Brasil, que trabalham conceitos de cidadania e educação ambiental pelo método dos escoteiros sob supervisão do Nutras, serão monitores e multiplicadores da informação junto à comunidade.



Os 47 integrantes da entidade têm entre 10 e 17 anos de idade e moram nos bairros Santa Elisa, Vila Real e Parque Marajoara. Por meio de um projeto sócio ambiental entre Secretaria de Meio Ambiente e Senac, serão capacitados nos temas da agenda ambiental da cidade.

Participam do evento a Se-

cretaria de Meio Ambiente; Sa- besp; Meninos do Brasil; ONG SOS Cuesta; Grupo Timbó; Fundação Floresta; Cedepar - Con-sórcio de Estudo, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo; Associação dos Produtores Orgâ-nicos de Botucatu e Regão; Arte-sanato.

Serviço: lançamento Campanha do Uso Racional da Água

Data: 15 de março, a partir das 10h.

Local: Parque Municipal - Rua José Barbosa de Barros, s/nº, Jardim Paraíso. Mais informações: [14] 3882-1290 e 3814-6522

Terminam trabalhos do Mutirão FC



Acabou na última segunda-feira [2] os trabalhos do Mutirão Futebol Clube, projeto da Secretaria de Esportes e Lazer para recuperação de 12 campos de futebol da cidade.

O mutirão durou oito dias e foi feito por sete homens da empresa Mazza e Fregolente, que fizeram limpeza com roçadeiras e trator, capinação, recuperação

de matas costeiras, barrancos e beiradas de campos.

De acordo com o proprietário da empresa, Juliano Diz, a manutenção deve durar cerca de três meses, tudo depende do clima. "Se não houver muita chuva a grama não cresce tanto. E ela [grama] não pode estar muito alta para a bola rolar bem", comenta.

Juliano sugeriu a colocação

de latas de lixo nas entradas dos campos e próximas aos bancos de reservas. "Havia muitos sacos plásticos, copos, sujeira em geral; e isso prejudica muito o grama do", completa.

Os trabalhos prosseguem em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que fará o plantio de flores e árvores para embelezar as áreas.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Governo e Sub-Secretaria de Comunicação e Informação

Jornalista responsável:

José Alberto Conte Júnior (Mtb 41.131)

Equipe de redação (textos e fotos): José Alberto Conte Júnior, Cleber Novelli e Gero Bonini.

Diagramação: Gráfica Diagrama

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Diagrama (14) 3815-5339

Para comentários, críticas ou sugestões, fale conosco:

Praça Prof. Pedro Torres, 100

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1505

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

Meio Ambiente atende em novo endereço

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está atendendo em novo endereço, na Rua Amando de Barros, nº 1940, no Lavapés. A mudan-

ça é em virtude do prédio da Rua Major Matheus estar em más condições de trabalho e precisar de reformas. O atendimento ao público acontece de

segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 14h às 17h.

Mais informações:
3814-6522

Assistentes Sociais recebem capacitação em Saúde Mental

Trinta e seis assistentes sociais receberam na última segunda-feira [2] a primeira capacitação em Saúde Mental. O evento foi promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o departamento de Saúde Mental da Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp.

A primeira aula foi ministrada pela assistente social, professora doutora Maria Odete Simão, e abordou alcoolismo e drogadição. “O alcoolismo é um problema social muito grave, que atinge toda a família do doente. O Brasil é o país que tem a bebida mais barata do mundo e o alcoolismo é a terceira causa de afastamento em saúde; é um custo

muito alto para a sociedade em todos os sentidos”, disse a palestrante.

Segundo Maria Odete, o álcool pode mascarar diversas doenças e causa agressividade, distorção da realidade, quadros depressivos, entre outros.

De acordo com a secretária da Assistência Social, a necessidade dos cursos de capacitações surgem nas reuniões semanais entre os funcionários da Secretaria e as assistentes sociais das 28 entidades que formam a Rede Social do Município.

Na próxima segunda-feira [9] o psiquiatra Ricardo Torrezan continuará a capacitação em saúde mental para as profissionais da assistência social.



Produção urbana de hortaliças tem grande procura em Botucatu



A Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento segue discutindo o conceito de agricultura urbana no município de Botucatu.

De acordo com o diretor de Agricultura, a questão se aplica no aproveitamento de áreas urbanas utilizadas para a finalidade agrícola de produção de hortaliças, frutas, plantas medicinais e ornamentais.

A Prefeitura Municipal está realizando um levantamento das iniciativas de agricultura urbana no município e revela que Botucatu tem muita produção nos terrenos de bairros centrais e periféricos.

Nos primeiros dois meses de governo foram reconhecidas mais de dez iniciativas de produção de hortaliças, frutas e pequenos animais nos bairros do Monte Mor, Centro, Jardim Paraíso e 24 de Maio, estando próximas às

avenidas e ruas da cidade.

Para dar um exemplo, citamos um caso do bairro Jardim Paraíso na Rua Ana Júlia Prado de Oliveira, nº 26, no qual o senhor Jaime Laperuta, de 78 anos, cuida de um espaço de 900 m² onde produz alface, rúcula, abóbora, pimenta, banana, limão, laranja, acerola, alecrim, erva doce, carqueja, capim cidreira e galinhas poedeiras de forma saudável.

A produção abastece o bairro e vizinhos que compram os produtos frescos e colhidos na hora. Há grande procura por essa produção urbana nos bairros e a Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento está apoiando essas iniciativas que embelezam o município e cuidam da segurança alimentar de nossa população.

Botucatu terá Centro de Formação de Guardas Municipais

O secretário de Segurança, o comandante da Guarda Civil Municipal [GCM] e o Inspetor da GCM estiveram em Osasco na quinta-feira passada [26] realizando uma visita técnica para a troca de informações sobre a implantação do policiamento comunitário e o Centro de Formação de Guardas. Osasco tem um efetivo de 600 homens.

A primeira turma de Guardas Cívicas de Botucatu foi formada em Osasco e a partir de agora eles receberão a formação básica aqui em Botucatu.

Cursos – Nesse mês será instalado no prédio da Guarda Civil Municipal um telecentro para a realização de cursos de capacitação e qualificação que são oferecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública [Senasp].

O secretário afirma que esses cursos são muito importantes para a melhoria dos serviços e permanente atualização do efetivo.

Estudantes canadenses visitam a Prefeitura

Na manhã da última quinta-feira [26] o prefeito de Botucatu recebeu em seu gabinete 11 estudantes do ensino médio e dois professores de Montreal – Canadá, que chegaram ao Brasil na semana passada.

As alunas canadenses, que estiveram acompanhadas das professoras Maria Rita e Carmem Tereza, fazem parte do projeto “Estudantes Sem Fronteiras” do Colégio Santa Marcelina, que realiza intercâmbio estudantil e cultural entre as escolas das irmãs Marcelinas de Botucatu, Canadá, México e Itália.

Em conversa com as estudantes, o prefeito falou sobre Botucatu e respondeu pergun-

tas sobre a cultura e os jovens da cidade.

Segundo a professora Carmem Tereza, apesar do projeto estar em seu 8º ano, esta é a primeira vez que os estudantes visitam a prefeitura. “Nunca havíamos visitado a Prefeitura. É a primeira vez que somos recebidos pela autoridade máxima da cidade e isso é muito importante para as alunas que fazem esse intercâmbio. Elas vem conhecer a vida dos estudantes brasileiros e a nossa cultura”, disse a professora.

Os canadenses ficarão oito dias em Botucatu. No dia 25 de março, alunos do Colégio Santa Marcelina da cidade irão a Montreal.

Obras define ruas de conjunto habitacional em Rubião Jr.

As obras de abertura de ruas e terraplanagem do terreno onde serão construídas 56 casas em Rubião Junior prosseguem. De acordo com o secretário de Obras, as vias serão abertas para que a empreiteira contratada para a instalação de galerias pluviais possa realizar o trabalho.

Após as galerias e a infra-estrutura de água e esgoto, será feita a limpeza da área e terraplanagem dos lotes. Por último serão colocadas guias, sarjetas e o asfalto.

As obras devem prosseguir em ritmo

acelerado enquanto não chove.

Córrego do Tenente – A Secretaria de Obras realizou a limpeza do córrego do Tenente, na região da Vila Rodrigues. De acordo com o secretário de Obras, a máquina retirou lixo, entulho e fez o desassoreamento do rio.

Tanquinho e Lavapés – o secretário disse que as calhas dos rios Tanquinho e Lavapés devem ser aprofundadas. A obra deve ser incluída no convênio com a Sabesp.

Coleta de lixo no Jardim Paulista sofre alteração

A Secretaria de Obras alterou a coleta de lixo no Jardim Paulista para as segundas, quartas e sextas-feiras. Até o dia 1º de março o serviço era feito as terças, quintas e sábados.

De acordo com o chefe da pasta, a mudança é em virtude do tamanho da área de coleta que o Jardim Paulista está inserido. o que causava atrasos.

Com a mudança a coleta não deve mais acontecer no período noturno, o que causa transtornos à população e sobrecarga de trabalho nos coletores.

O trecho alterado fica entre as Avenidas Júlio Vaz de Carvalho e Dante Delmanto; inclui as ruas Gregório Garcia; Silvestre Bártoli; Palleolige Guimarães; Roberto Caricate; José Rosalim; Ângelo Simonetti.

PODER EXECUTIVO

Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 578

de 03 de março de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 001/09)
"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - PLANO PLURIANUAL (2006-2009)			
ANEXO XVI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS)			
(ALTERAÇÃO)			
PROGRAMA:	Administração Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº.: 0001		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Administração		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	Nº.: 02.05.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades familiares, fazendo o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias à população, com a criação de:			
- 01 cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos - CM-9;			
- 01 cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Botucatu - CM-5.			
JUSTIFICATIVA: proporcionar a manutenção da aplicação dos recursos oriundos do dispositivo a fim de oferecer serviços (informações) em agilidade, eficiência e transparência ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo ao órgão final, possibilitando a execução plena de suas atividades, melhoria das condições de trabalho, bem como, para melhor atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, quanto ao controle e a execução dos serviços de elaboração e processamento das atividades relativas aos direitos, deveres, registros funcionais e demais procedimentos.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE PRECISE	ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO DA EXECUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008
	0	24.922.396,00	12.461.740,00
			9.330.400,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			
			R\$91.938,00

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - PLANO PLURIANUAL (2006-2009)			
ANEXO XVII - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS)			
(ALTERAÇÃO)			
PROGRAMA:	Coordenação Superior		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº.: 0002		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Gabinete do Prefeito e Despachos		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	Nº.: 02.01.00		
OBJETIVO: controlar a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e monitorar os procedimentos contábeis e documentais no âmbito da administração pública municipal, com a criação de 01 cargo em comissão de Diretor Municipal - CM-5.			
JUSTIFICATIVA: O controle no âmbito de coordenação superior, inclui a realização de seus compromissos, fiscalizando e monitorando as unidades gerenciais do Poder Executivo e monitorando as atividades administrativas e de coordenação da administração pública municipal, bem como, para atender as demandas que lhe forem dirigidas pelos cidadãos e para a qualidade do serviço público.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE PRECISE	ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO DA EXECUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008
	921.000,00	1.160.000,00	1.292.300,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			
			R\$27.443,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 03 de março de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vilgass

LEI COMPLEMENTAR Nº 579

de 03 de março de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 002/09)
"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências" JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2008)			
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)			
(ALTERAÇÃO)			
PROGRAMA:	Coordenação Superior		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº.: 0002		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Administração		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	Nº.: 02.05.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades familiares, fazendo o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias à população, com a criação de:			
- 01 cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos - CM-9;			
- 01 cargo em comissão de Assessor Jurídico em Recursos Humanos - CM-5.			
JUSTIFICATIVA: proporcionar a manutenção da aplicação dos recursos oriundos do dispositivo a fim de oferecer serviços (informações) em agilidade, eficiência e transparência ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo ao órgão final, possibilitando a execução plena de suas atividades, melhoria das condições de trabalho, bem como, para melhor atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, quanto ao controle e a execução dos serviços de elaboração e processamento das atividades relativas aos direitos, deveres, registros funcionais e demais procedimentos.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE PRECISE	ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO DA EXECUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008
	921.000,00	1.160.000,00	1.292.300,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			
			R\$27.443,00

MUNICÍPIO DE BOTUCATU -		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2008)	
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)			
(ALTERAÇÃO)			
PROGRAMA:	Coordenação de Superior		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº.: 0002		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Administração		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	Nº.: 02.05.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades familiares, fazendo o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias à população, com a criação de 01 cargo em comissão de Diretor Municipal - CM-5.			
JUSTIFICATIVA: O controle no âmbito de coordenação superior, inclui a realização de seus compromissos, fiscalizando e monitorando as unidades gerenciais do Poder Executivo e monitorando as atividades administrativas e de coordenação da administração pública municipal, bem como, para atender as demandas que lhe forem dirigidas pelos cidadãos e para a qualidade do serviço público.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE PRECISE	ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO DA EXECUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	INDICADORES NÃO EXERCÍCIO		INDICE
			R\$27.443,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			
			R\$27.443,00

ANEXO XVI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO (UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)			
(ALTERAÇÃO)			
UNIDADE EXECUTORA:	Departamento de Recursos Humanos		
CÓDIGO DA UNIDADE:	Nº.	02.05.03	
FUNÇÃO:	Nº.	0	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	Nº.	0	
SUB UNIDADE:	Nº.	Administração Geral	
CÓDIGO DA SUB UNIDADE:	Nº.	322	
PROGRAMA:	Nº.	Administração Geral	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº.	0003	
		TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Ação:	Nº.	0	
CÓDIGO DA AÇÃO:	Nº.	0	
METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.503.386,00			

ANEXO XVI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO (UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)			
(ALTERAÇÃO)			
UNIDADE EXECUTORA:	Gabinete do Prefeito e Despachos		
CÓDIGO DA UNIDADE:	Nº.	02.01.01	
FUNÇÃO:	Nº.	Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	Nº.	00	
SUB UNIDADE:	Nº.	Administração Geral	
CÓDIGO DA SUB UNIDADE:	Nº.	322	
PROGRAMA:	Nº.	Coordenação Superior	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº.	0002	
		TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Ação:	Nº.	0	
CÓDIGO DA AÇÃO:	Nº.	0	
METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$1.241.442,00	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$27.443,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0002.2001.3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	27.443,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$27.443,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como se segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	27.443,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de março de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vilgass

LEI COMPLEMENTAR Nº 580

de 03 de março de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 003/09)
"Altera o Quadro de Pessoal"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art.1º. Os anexos III, IV e a Tabela VII que integram a Lei Complementar nº. 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.
Art. 2º. A escolaridade exigida para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração fica alterada para Nível Universitário e para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Tráfego e Transporte, fica alterada para Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º. Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 03 de março de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vilgass

ANEXO III TABELA I P. Permanente – PPI – Cargos em Comissão			
CAD	QDE	DENOMINAÇÃO	REF GRU
1534-9	01	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CM-9 VI
164-2	01	Assessor Jurídico em Recursos Humanos	CM-9 VI
2193-0	01	Ouvidor Municipal	CM-9 VI

TABELA VII
CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES
Síntese de Atribuições, Provisão e Horário Semanal

Denominação:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Atribuições: Coordenar, controlar a execução dos serviços de elaboração e processamento das atividades relativas aos direitos, deveres, registros funcionais, controle de frequência, serviços de elaboração e processamento da folha de pagamento e seu encaminhamento à Contabilidade, demais assuntos relacionados aos servidores municipais; Orientar e gerenciar o processo de avaliação e/ou de progressão de desenvolvimento de recursos humanos do município; Supervisionar os processos administrativos de admissão, exoneração, licenças, aposentadorias, pensão; estabelecer um canal de comunicação e de procedimentos junto aos servidores frente as suas solicitações, dúvidas

e/ou reivindicações; bem como, o procedimento do assentamento da vida funcional dos servidores, a apuração e controle de tempo de serviço, entre outras; expedir certificados de treinamentos, seminários e palestras para os participantes da Prefeitura; acompanhar a despesa mensal com pessoal relativa às diversas unidades; prestar assistência por ocasião da elaboração do orçamento quanto às despesas de pessoal, executar outras atividades inerentes à sua área de competência. **Provisão:-** Cargo em Comissão – **Escolaridade:-** Nível Universitário – **Carga Horária:-** 33 horas semanais.

Denominação:- ASSESSOR JURÍDICO EM RECURSOS HUMANOS

Atribuições: Assessoramento e assistência ao Prefeito e ao Secretário de Administração em assuntos trabalhistas e de política de recursos humanos, ações e contestações relativas à Prefeitura Municipal. Parecer em processos administrativos e ou em matéria de ordem jurídica; elaboração e verificação de minutos de contratos, convênios, projetos de lei e outros documentos; Assessorar em assuntos jurídicos os órgãos ou setores da Secretaria que possuem atividades referentes a recursos humanos, defender os interesses do Município em juízo; outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico. **Provisão:-** Cargo em Comissão – **Escolaridade:-** Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais ou Direito, com inscrição na OAB. **Carga Horária:-** 33 horas semanais.

Denominação:- OUIVIDOR MUNICIPAL

Atribuições: Observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade da administração pública e preponderância do interesse público, viabilizar a aproximação do cidadão com o Poder Executivo Municipal, atuando na prevenção e mediação das questões que lhe forem apresentadas; facilitar o acesso do cidadão ao Sistema Municipal de Ouvidoria, estimulando a sua participação no tocante à prestação dos serviços públicos da competência do Poder Executivo Municipal; garantir resposta ao cidadão, no menor prazo possível, com clareza e objetividade; coordenar, supervisionar e dirigir a Ouvidoria Municipal, expedindo instruções quanto aos procedimentos a serem adotados; resguardar o sigilo das manifestações recebidas e suas fontes, quando solicitado; providenciar a remessa, aos Órgãos ou Entidades competentes, as manifestações recebidas, acompanhando a sua apreciação; dirigir-se diretamente a os Secretários do Município e dirigentes máximos de Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Municipal, por iniciativa própria ou atendendo manifestação do cidadão, objetivando correção de procedimentos, apuração de fatos ou adoção de providências administrativas; sistematizar e divulgar relatórios periódicos da atuação da Ouvidoria Municipal; analisar os indicadores de avaliação da satisfação do cidadão quanto aos serviços públicos; outras tarefas correlatas. **Provisão:-** Cargo em Comissão – **Escolaridade:-** Nível Universitário – **Carga Horária:-** 40 horas semanais.

SITUAÇÃO ATUAL

PROVIMENTO

COD CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO/ESCOLARIDADE/ LOTAÇÃO CLT EFE COM REF GRU TAB 1534-9

164-2

2193-0

SITUAÇÃO NOVA

PROVIMENTO

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO/ESCOLARIDADE/ LOTAÇÃO CLT EFE COM REF GRU TAB

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Departamento de Recursos Humanos/Nível Universitário 01 CM-9VI PPI

Assessor Jurídico em Recursos Humanos

Departamento de Recursos Humanos

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais ou Direito, com inscrição na OAB

01 CM-9VI PPI

Ouvidor Municipal

Gabinete do Prefeito/Nível Universitário

01 CM-9VI PPI

LEI COMPLEMENTAR Nº 581

de 03 de março de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 004/09)

"Cria a Ouvidoria Municipal e dá outras providências"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criada e incluída na estrutura Administrativa do Município de Botucatu a OUIVDORIA MUNICIPAL, com as atribuições de atender aos reclamos que lhe forem dirigidos pelos cidadãos e zelar pela qualidade do serviço público, e que terá por competência e atribuições:

- I – receber e examinar, as reclamações ou representações, com críticas, sugestões e elogios, de pessoas físicas ou jurídicas, encaminhando-as aos órgãos competentes, que versem sobre:
 - a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades individuais;
 - b) ilegalidade ou abuso de poder; relacionados ao desempenho de função pública;
 - c) mau funcionamento dos serviços da administração pública;
- II – propor medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;
- III – realizar estudos e propor medidas necessárias à regularidade dos trabalhos administrativos, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Prefeitura Municipal;
- IV – propor, quando cabível, a abertura de procedimentos administrativos destinados a apurar possíveis irregularidades de que tenha conhecimento;
- V – encaminhar aos órgãos competentes, denúncias recebidas do âmbito de suas competências institucionais ou que necessitem de maiores esclarecimentos;

VI – responder aos cidadãos e às entidades, através de notificação, as providências tomadas sobre procedimentos administrativos de seu interesse;
 VII – encaminhar ao setor competente os elogios recebidos para inclusão nas fichas funcionais respectivas;
 VIII – assinar correspondências;
 IX – prover meios de apoio a todas atividades de atendimento ao cidadão, especialmente receber reclamações produzidas por quaisquer modalidades: escritas, e-mail, cartas, telefone, desde que identificado o autor;
 X – proceder aos registros de entrada e movimentações posteriores das reclamações e representações;
 XI – registrar e anotar o cumprimento das providências sugeridas e orientadas pela Ouvidoria;
 XII – executar, diretamente ou por terceiros, pesquisas diversas que visem levantar, junto ao cidadão, opiniões e avaliação quanto aos serviços prestados pela Prefeitura à população;
 XIII – manter em permanente atualização os dados estatísticos de seus trabalhos;
 XIV – solicitar informações ou cópias de documentos a qualquer órgão ou servidor da Prefeitura Municipal por escrito ou verbalmente, para resposta em prazo especial;
 XV – requerer ou promover diligências, quando cabíveis;
 XVI – organizar, executar e manter à disposição da população, banco de informações sobre todas as ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e sobre forma do cidadão ter acesso aos serviços prestados pela municipalidade;
 XVII – criar, reproduzir e distribuir cartilha, anúncios e boletins informativos dando conta do direito do cidadão junto à Prefeitura Municipal e os serviços prestados;
 XVIII – executar atividades correlatas.

Art. 2º. Todas as unidades organizacionais da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal deverão dispor de pessoal, e prestar apoio de assessoramento à Ouvidoria, priorizando os processos e solicitações por ela encaminhadas.

Art. 3º. As regras de funcionamento da Ouvidoria Municipal e os demais ordenamentos para perfeita execução da presente Lei, serão regulados por decreto do Poder Executivo.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão a conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de março de 2009.

João Cury Neto
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vileigas**

LEI Nº 5.031

de 18 de fevereiro de 2009

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Benedito Gamito)
“Dispõe sobre denominação e via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**NELSON MASSAGLI**”, a Avenida “08”, localizada no loteamento “Chácara de Recreio Boa Vista”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2009.

João Cury Neto
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de fevereiro de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vileigas**

EXTRATO DE PENSÃO PORMORTE

Decreto nº 7.864, de 20 de fevereiro de 2009, concede pensão vitalícia por morte ao Sr. **REINALDO STOCÇO**, de acordo com a legislação municipal, artigos 8º, I, § 1º; 27, II, “a”; 47, I, e 48, § 1º, da Lei Complementar nº 411/2005; artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela EC 20/98 e posteriormente pela EC 41/03, em seu § 7º, I, artigo 201, em decorrência do falecimento de sua esposa, a ex-servidora estatutária efetiva aposentada, Sra. **LEIDE CAMARGO STOCÇO**.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2009.

João Cury Neto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.863

de 17 de fevereiro de 2009

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita, necessária a abertura de via pública.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “I” e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41 e Processo Administrativo nº 1.512/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita que pertence a Paulo Roberto Curi e Marlene Abdallah Curi; José Sebastião Correa e Toshiko Takahashi Correa, necessária a abertura de via pública, com a seguinte descrição: “ÁREA-02

O presente memorial delinea um polígono irregular cuja demarcação perimétrica tem início no ponto nº 30, deflete a esquerda e segue 15,86 metros, azimute 25°03'28" até o ponto nº 31, segue 48,88 metros, azimute 25°17'58" até o ponto nº 32, deflete a direita e segue 104,59 metros, azimute 29°16'01" até o ponto nº 33, deflete a direita e segue 22,10 metros, azimute 46°19'39" até o ponto nº 34, do ponto nº 5 até o ponto nº 34 confronta com o Sítio Clarão do Luar, propriedade de Paulo Roberto Curi e Marlene Abdallah Curi, matrícula nº 20.885, C.R.I. de Botucatu – SP, segue 51,34 metros, azimute 46°19'12"; até o ponto nº 35, do ponto nº 34 ao ponto nº 35 confronta com o Sítio Clarão do Luar, propriedade de Cláudio Benedito Alves, matrícula nº 14.992, C.R.I. de Botucatu – SP, segue 490,90 metros, azimute 47°13'20" até o ponto nº 36, deflete a esquerda e segue 65,55 metros, azimute

314°17'07" até o ponto nº 37, deflete a direita e segue 92,35 metros, azimute 327°38'16" até o ponto nº 38, deflete a direita e segue 26,80 metros, azimute 359°00'59" até o ponto nº 39, deflete a direita e segue 24,18 metros, azimute 18°52'24" até o ponto nº 40, deflete a direita e segue 38,74 metros, azimute 62°13'20" até o ponto nº 41, deflete a esquerda e segue 4,70 metros, azimute 351°45'32" até o ponto nº 42, do ponto nº 35 até o ponto nº 42 confronta com Sítio Santa Rita de Cássia, propriedade de Gamalher Corrêa e Aparecida Luzia Mendes Corrêa, matrícula nº 12.279, C.R.I. de Botucatu – SP, deflete a direita e segue 100,00 metros, azimute 74°59'59" até o ponto nº 43, do ponto nº 42 ao ponto nº 43 confronta com Sítio Santa Margarida, propriedade de Roberto Afonso e Cleusa Aparecida Santos Afonso, matrícula nº 14.753, C.R.I. de Botucatu – SP, segue 54,58 metros, azimute 82°13'26" até o ponto nº 44, segue 72,97 metros, azimute 85°37'54" até o ponto nº 45, deflete a esquerda e segue 26,34 metros, azimute 77°45'13" até o ponto nº 46, deflete a esquerda e segue 20,11 metros, azimute 62°13'02" até o ponto nº 47, deflete a esquerda e segue 53,98 metros, azimute 47°46'44" até o ponto nº 48, deflete a direita e segue 114,10 metros, azimute 63°48'06" até o ponto nº 49, do ponto nº 43 ao ponto nº 49 confronta com a Fazenda São Fernando, propriedade de Therezinha Jesus Vilas Boas Gonçalves, matrícula nº 6.077, C.R.I. de Botucatu – SP, deflete a direita e segue 8,46 metros, azimute 119°38'47" até o ponto nº 50, deflete a direita e segue a distância de 53,71 metros, azimute 243°48'06" até o ponto nº 51, do ponto nº 49 ao ponto nº 51 confronta com a Prefeitura Municipal de Botucatu, matrícula nº 20.306, C.R.I. de Botucatu – SP, segue 64,20 metros, azimute 243°48'06" até o ponto nº 52, segue 12,08 metros, azimute 228°28'48" até o ponto nº 53, segue 24,13 metros, azimute 227°22'48" até o ponto nº 54, segue 19,26 metros, azimute 229°02'57" até o ponto nº 55, deflete a direita e segue 20,29 metros, azimute 242°13'37" até o ponto nº 56, deflete a direita e segue 27,77 metros, azimute 257°45'13" até o ponto nº 57, deflete a direita e segue 73,27 metros, azimute 265°37'54" até o ponto nº 58, deflete a esquerda e segue a distância de 69,67 metros, azimute 262°41'22" até o ponto nº 59, deflete a esquerda e segue 24,90 metros, azimute 254°33'23" até o ponto nº 60, deflete a esquerda e segue 19,54 metros, azimute 244°48'02" até o ponto nº 61, deflete a esquerda e segue 65,77 metros, azimute 246°11'26" até o ponto nº 62, deflete a esquerda e segue 8,35 metros, azimute 234°24'22" até o ponto nº 63, deflete a esquerda e segue 4,78 metros, azimute 201°10'38" até o ponto nº 64, deflete a esquerda e segue 14,03 metros, azimute 193°41'25" até o ponto nº 65, deflete a esquerda e segue 2,94 metros, azimute 189°34'28" até o ponto nº 66, deflete a esquerda e segue 18,98 metros, azimute 182°01'43" até o ponto nº 67, segue 22,36 metros, azimute 147°17'20" até o ponto nº 68, do ponto nº 51 ao ponto nº 68 confronta com o Sítio Capão Bonito de Baixo, propriedade de Reginaldo Barbin e Neise Nilse Santini Barbin, matrícula nº 13.684, C.R.I. de Botucatu – SP, segue 67,65 metros, azimute 147°08'23" até o ponto nº 69, deflete a esquerda e segue 74,80 metros, azimute 133°34'25" até o ponto nº 70, do ponto nº 68 ao ponto nº 70 confronta com o Sítio Santa Margarida, propriedade de Modesto Bovolenta e Eneida Diniz Bovolenta, matrícula nº 13.683, C.R.I. de Botucatu – SP, deflete a direita e segue 502,13 metros, azimute 227°14'12" até o ponto nº 71, do ponto nº 70 ao ponto nº 71 confronta com terras de propriedade de Luiz Antônio Targa, Margarida Ballarin Targa, Wagner Ripari e Maria Aparecida Targa Ripari, matrícula nº 3.234, C.R.I. de Botucatu – SP, segue 71,62 metros, azimute 226°19'39" até o ponto nº 72, deflete a esquerda e segue 102,74 metros, azimute 209°16'01" até o ponto nº 73, deflete a esquerda e segue 48,54 metros, azimute 205°17'58" até o ponto nº 74, segue 20,02 metros, azimute 205°03'26" até o ponto nº 75, do ponto nº 71 ao ponto nº 75 confronta com terras de propriedade de José Nelson de Andrade Moreira e Christina Maria Parre Andrade, matrícula nº 860, C.R.I. de Botucatu – SP, fechando-se assim o polígono acima descrito, com uma área de 12.868,78 m² ou 0,5318 alqueires paulista ou 1,2869 ha.

- Matrícula 16.537 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu.

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, **VILMA VILEIGAS**

DECRETO Nº 7.865

de 26 de fevereiro de 2009

“Permite o uso de bem público municipal, a título precário, à Polícia Militar do Estado de São Paulo - 12ºGB – 2º SGB PB-01 - Botucatu/SP”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de equiparar a Unidade do Corpo de Bombeiros de Botucatu - Polícia Militar do Estado de São Paulo, destinadas ao serviço de apoio operacional no Município de Botucatu/SP;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nºs 3.134/09 e 3.135/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, pela Polícia Militar do Estado de São Paulo - 12ºGB – 2º SGB PB-01, o veículo abaixo especificado pertencente ao patrimônio municipal:

I - Veículo utilitário tipo Fiat/Ducato Multi TA 2.8 JTD; cor Vermelho;

Placa: DBS-5210; Chassi: 93W245H3382028129; Ano de Fabricação: 2007; Ano Modelo: 2008; Número Patrimônio: 42.371.

II - VW Parati 1.6; cor vermelho flash; Placa: DBS-5256; Chassi: 9BWC-B05W09P10268; Patrimônio: 48.803.

Art. 2º. A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes à Unidade do Corpo de Bombeiros de Botucatu, especialmente para o serviço de apoio operacional.

Art. 3º. A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2009

João Cury Neto
 Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS**

DECRETO Nº 7.866

de 27 de fevereiro de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.029, de 16 de dezembro de 2008 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 38.383/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal

Valor (R\$) 88 02.03.01.04.122.0003.2001.3.3.90.91 Jurídica

130.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será

coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado

no Balanço Patrimonial do exercício de 2008 na importância de

R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2009

JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de fevereiro de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS**

DECRETO Nº 7.867

de 27 de fevereiro de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.029, de 16 de dezembro de 2008 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.987/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal

Valor (R\$) 142 02.04.03.12.367.0027.2014.3.3.90.39

Educação 23.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será

coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de

R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), da seguinte natureza de despesa e

função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento

Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal

Valor (R\$) 140 02.04.03.12.367.0027.2014.3.3.90.30

Educação 23.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2009

JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de fevereiro de

2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA V

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 515/2009,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o Sr. Edson Pereira Martins, residente e domiciliado na Rua Idas Rosas nº 115, Parque Residencial Convívio, portador da cédula de identidade nº 11.814.162, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Paratodos”.

II - A present e autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - Adesobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente e autorização, independentemente da validade esteblecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2009

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE

PORTARIAN.º 5.311

de 11 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.094/2009 – Pregão n.º 023/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 4.094/2009 – Pregão n.º 023/09.

II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Danielle Casonato, Sônia de Oliveira Cassettari e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 023/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de

fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.312

de 16 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.593/2009 – Pregão n.º 025/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 4.593/2009 – Pregão n.º 025/09.

II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi e André Luiz Peres, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 025/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de

fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.313

de 16 de fevereiro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.196/2008 – Pregão n.º 164/08,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Franklin Timóteo Ramos*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 39.196/2008 – Pregão n.º 164/08, com as empresas: Conca Discos e Fitas Ltda EPP e Musical Joinville Comércio de Instrumentos Musicais Ltda EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de

fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.314

de 16 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.595/2009 – Pregão n.º 026/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 4.595/2009 – Pregão n.º 026/09.

II - DESIGNAR os servidores, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leonardo Gêa Amaral, Antonio Delnanto Filho e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 026/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.315

de 18 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.599/2009 – Pregão n.º 010/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor, *Antonio Delnanto Filho*, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.285, de 30 de janeiro de 2009, em substituição ao servidor Daniel Bergamini Ruiz.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de

fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.316

de 19 de fevereiro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.856/2009 – Pregão n.º 012/09 – Contratos n.ºs 050/09; 051/09; 052/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Walner Clayton Rodrigues*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2.856/2009 – Pregão n.º 012/09 – Contratos n.ºs 050/09; 051/09; 052/09, com as empresas: Nutrialimentos Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda ME; Vida Forte Nut. Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda EPP; Mauro de Barros Souto Maior, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de

fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.319

de 25 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.939/2009 – Pregão n.º 027/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 4.939/2009 – Pregão n.º 027/09.

II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Danielle Casonato, Sônia de Oliveira Cassettari e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 027/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 417/08

Contrato n.º 530/08 - CANCELADO

Processo Administrativo n.º 33.333/07 –

Tomada de Preços n.º 005/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SINALIZADOR APARELHISTA COMÉRCIO DE

SINALIZAÇÃO LTDA.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de grupos focais semaforicos nos cruzamentos da cidade, nos moldes das especificações técnicas constantes dos Anexos I a IV.

Aditamento: valor inicialmente contrato em mais R\$44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), sendo R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) referente à equipamentos e, R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) referente à serviços.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 363/07

Contrato n.º 002/09

Processo Administrativo n.º 1.702/07 –

Tomada de Preços n.º 001/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BBG Engenharia Ltda.

OBJETO: contratação de empresa para a reforma, ampliação e construção da quadra de esportes e, ampliação e reforma da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ANTONIO SERRA, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.

Aditamento: acresce ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 86.044,01 (oitenta e seis mil, quarenta e quatro reais e um centavos), bem como, prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 390/08

Contrato n.º 011/2009

Processo Administrativo n.º 21.423/08 –

Pregão n.º 114/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: *Iotti Grifield Carne Ltda*

Objeto: Fornecedor parcelado de carne e linguiça calabresa.

Aditamento: alterando a partir da data do presente instrumento, o preço do quilo da carne bovina magra, tipo patinho, para R\$9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos).

Termo de Aditamento ao contrato n.º 114/06

Contrato n.º 015/09

Processo Administrativo N.º 3/001.775-0

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: JOÃO LUMINA NETO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E

FUNIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Aditamento: valor do aluguel de R\$ 2.616,16 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) para R\$ 2.854,05 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) mensais.

Contrato n.º 017/09

Processo Administrativo n.º 756/2009 anexado ao 4/028.915/2004 – dispensa de licitação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA APOSTÓLICA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E

FUNIONAMENTO DO PRÉI, II E III DE Educação Infantil do

Bairro Boa Vista

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

1.015 136 02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.39.10 Educação

VALOR: R\$9.508,68 (nove mil e quinhentos e oito reais e sessenta e

oito centavos).

Termo de Aditamento ao contrato n.º 324/06

Contrato n.º 024/09

Processo Administrativo n.º 37.834/08 anexado ao Processo Administrativo

n.º 18.901/06 – Convite n.º 023/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CLÍNICA E LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLISMO DE BOTUCATU SCLTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRÍCIA PARA BIOMETRIA “ULTRA-SOM”

Aditamento: alterando-se o valor unitário do exame à R\$ 26,47 (vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), valor mensal de R\$ 3.622,80 (três mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), e aditando-se o prazo pormais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 021/06

Contrato nº 031/2009

Processo Administrativo nº. 747/2009 anexado ao Processo nº. 3/001.805-6 - dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORA: MARIA DE LOURDES CARANIMODESTO DEMORAIS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CECHE MUNICIPAL DA VILA SÃO LÚCIO

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Aditamento: prorroga o prazo em mais seis meses com vigência 06/02/09 a 05/08/09.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 240/08

Contrato nº 036/2009

Processo Administrativo n.º 8.655/08 – Convite nº 014/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a execução da ampliação da Escola Municipal Angilino de Oliveira, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.

Aditamento: o prazo em mais 60 (sessenta) dias e o valor inicialmente contratado em mais R\$25.924,74 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 390/07

Contrato nº 037/2009

Processo nº 36.239/2008 anexado ao 20.599/07 – Pregão nº 156/07

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Higiene para as escolas de Educação Infantil.

Aditamento: reequilibrando o valor inicialmente contratado do item nº 17 para R\$5,00 (cinco reais) o que acresce ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais).

Contrato nº 040/09

Processo Administrativo n.º 2.781/2009 - dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: GERALDO PAULO LISTONIE EMILY TAVERA DUTRA DE MORAES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE PRIMEIRO ANO – DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR

Dotação Orçamentária:		Empenho Ficha		Conta do Orçamento		Órgão		Valor	
				(R\$)					
1.092	105	02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.36.15							
Educação				11.127,00					
1.093	105	02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.36.15							
Educação				11.127,00					
VALOR: R\$3.709,00 (três mil setecentos e nove reais) mensais.									
Valor total: R\$22.254,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais).									

Contrato nº 052/09

Processo Administrativo n.º 02.856/2009 – Pregão Presencial nº. 012/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MAURO DE BARROSSOUTO MAIOR

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR BAUNILHA E FARINHA DE ARROZ.

Dotação Orçamentária:		Empenho Ficha		Conta do Orçamento		Órgão		Valor (R\$)	
3933	361	02.11.02.08.244.0032.2064.3.3.90.32.510							
Assistência Social				5.610,00					

Contrato nº 056/09

Processo Administrativo nº. 4.193/2009

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: CLUBE ATLÉTICO BRASIL

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMPO ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MASCULINO DE FUTEBOL VARZEANO

Dotação Orçamentária:		Empenho Ficha		Conta do Orçamento		Órgão		Valor	
2.072	284	02.07.01.27.812.0003.2025.3.3.90.39.110.00							
Espportes									
Valor: R\$5.000,00.									
Vigência: 01/03/09 a 01/08/09									

Contrato nº 060/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados em previdência.
VIGÊNCIA: 27.02/09 a 26.02.10
VALOR: R\$6.000,00

LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LAZARA DE TOLEDO-COLINAS DO PARAISO, identificado sob numero 15-343-55 em nome de MIRANTE EMPR. IMOBIL. LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALÇADA.
Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ANTONIO MARIO BARBOSA JARDIM IOLANDA identificado sob numero 15-358-7 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTO IMOBIL LTDA, atender ao artigo 62-

CAPINCAO E/OU ROCAGEM ELIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE BERTIN-COLINAS DO PARAISO, identificado sob numero 15-379-9 em nome de MIRANTE EMPR. IMOBIL. LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALÇADA.

Imóvel localizado à Rua SYLVIO BAPTISTA DE ALMEIDA JUNIOR-COLINAS DO PARAISO, identificado sob numero 15-379-19 em nome de MIRANTE EMPR. IMOBIL. LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALÇADA.
Imóvel localizado à Avenida ADMINISTRADOR JOAQUIM DE CASTRO-COLINAS DO PARAISO, identificado sob numero 15-384-7 em nome de MIRANTE EMPR. IMOBIL. LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALÇADA.
Botucatu, 17 de Fevereiro de 2009.

Agente Fiscalizador

SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS

01. Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 037/09 Data de Protocolo: 16/01/2009 No. CEVS: 350750601-109-000009-1-4

Razão Social: BASECOL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 010.549.481/0001-42 Endereço: RUA JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 BOX 05 VILA ASSUNÇÃO, Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: MARA EUGÊNIA PONTE LOPES MALATRAZI CPF: 104.080.938-38
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 037/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 603/08 Data de Protocolo: 19/06/2008

No. CEVS: 350750601-109-000007-1-0 Razão Social: EDNILZA DE FÁTIMA GENARI ME CNPJ/CPF: 009.603.212/0001-38 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 14 CENTRO, Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. Legal: EDNILZA DE FÁTIMA GENARI CPF: 170.334.448-00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 603/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 048/09 Data de Protocolo: 23/01/2009 No. CEVS: 350750601-472-000265-1-4

Razão Social: ELISABETE FRANCO MONTEIRO ME CNPJ/CPF: 005.382.399/0001-81 Endereço: AVENIDA DOUTOR VITAL BRASIL, 874 JARDIM BOM PASTOR, Município: BOTUCATU CEP: 18607-660 UF: SP Resp. Legal: ELISABETE FRANCO MONTEIRO CPF: 253.482.168-79
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 048/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 1222/08 Data de Protocolo: 01/12/2008 No. CEVS: 350750601-471-000248-1-3 Razão Social: EDSON L. CERANTO & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 002.276.360/0001-46(001) Endereço: RUA DOUTOR EDGAR DE ALENCAR SABOYA, 641 PARQUE MARAJOARA, Município: BOTUCATU CEP: 18606-390 UF: SP Resp. Legal: EDSON LUIZ CERANTO CPF: 096.265.930-00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1222/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 063/09 Data de Protocolo: 03/02/2009 No. CEVS: 350750601-865-000030-1-8 Data de Vencimento: 06/02/2010 Razão Social: RENATA ANGÉLICA PILAN CNPJ/CPF: 158.209.328/89 Endereço: TENENTE JOAO FRANCISCO, 610 VILA DOS LAVRADORES, Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: RENATA ANGÉLICA PILAN CPF: 158.209.328-89 Resp. Técnico: RENATA ANGÉLICA PILAN CPF: 158.209.328-89 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 16611 UF: 15
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 063/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 072/09 Data de Protocolo: 06/02/2009 No. CEVS: 350750601-865-000002-1-3 Data de Vencimento: 06/02/2010 Razão Social: EDUARDO ALEXANDRE LOPES CNPJ/CPF: 144.777.808/18 Endereço: MAJOR MATEUS, 798 VILA DOS LAVRADORES, Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO ALEXANDRE LOPES CPF: 144.777.808-18 Resp. Técnico: EDUARDO ALEXANDRE LOPES CPF: 144.777.808-18 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 20772-F UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 072/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 1247/08 Data de Protocolo: 10/12/2008 No. CEVS: 350750601-864-000005-1-5 Data de Vencimento: 11/02/2010 Razão Social: MAURÍCIO MOREL CNI/CPF: 145.625.328/07 Endereço: AVENIDA SANTANA, 123-CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: MAURÍCIO MOREL CNI/CPF: 145.625.328-07 Resp. Técnico: MAURÍCIO MOREL CNI/CPF: 145.625.328-07 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 52 64704-7 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1247/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 050/09 Data de Protocolo: 23/01/2009 No. CEVS: 350750601-863-000550-1-8 Data de Vencimento: 06/02/2010 Razão Social: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CNPJ/CPF: 278.399.998-67 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO, Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP

Resp. Legal: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 278.399.998-67 Resp. Técnico: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 278.399.998-67 CBO: 06150 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 107790-D UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 050/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 055/09 Data de Protocolo: 30/01/2009 No. CEVS: 350750601-863-000027-1-2 Data de Vencimento: 04/02/2010 Razão Social: EDUARDO MODENESE CNPJ/CPF: 323.190.968/68 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 668 CENTRO, Município: BOTUCATU CEP: 18600-720 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO MODENESE CPF: 323.190.968-68 Resp. Técnico: EDUARDO MODENESE CPF: 323.190.968-68 CBO: 06142 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 15098 UF: 32

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 055/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 064/09 Data de Protocolo: 03/02/2009 No. CEVS: 350750601-863-000358-1-5 Data de Vencimento: 06/02/2010 Razão Social: ANA PAULA AGUIAR FERRAUDO CNPJ/CPF: 170.522.008/80 Endereço: TENENTE JOÃO FRANCISCO, 610 VL. DOS LAVRADORES, Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA AGUIAR FERRAUDO CPF: 170.522.008-80 Resp. Técnico: ANA PAULA AGUIAR FERRAUDO CPF: 170.522.008-80 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 937711-D UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 064/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 059/09 Data de Protocolo: 02/02/2009 No. CEVS: 350750601-863-000413-1-9 Data de Vencimento: 06/02/2010 Razão Social: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CNPJ/CPF: 519.728.678/49 Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 61 CENTRO, Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CPF: 519.728.678-49 Resp. Técnico: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CPF: 519.728.678-49 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 16561 UF: 51
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 059/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 092/09 Data de Protocolo: 12/02/2009 No. CEVS: 350750601-863-000518-0-2 Razão Social: PEDRO ACHILLES CNPJ/CPF: 276.474.558/34 Endereço: PRAÇA ISABELARRUDA, 157 SALA 42 CENTRO, Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ACHILLES CPF: 276.474.558-34 Resp. Técnico: PEDRO ACHILLES CPF: 276.474.558-34 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 15879 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 092/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS-X - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 1284/08 Data de Protocolo: 22/12/2008 No. CEVS: 350750601-863-000551-1-5 Data de Vencimento: 12/02/2010 Razão Social: HELDERIAN DE SOUZA MENDES CNPJ/CPF: 274.174.578/19 Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1047 CENTRO, Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: HELDERIAN DE SOUZA MENDES CPF: 274.174.578-19 Resp. Técnico: HELDERIAN DE SOUZA MENDES CPF: 274.174.578-19 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 77863 UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1284/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 065/09 Data de Protocolo: 03/02/2009 No. CEVS: 350750601-863-000179-1-4 Data de Vencimento: 06/02/2010 Razão Social: ADRIANA ALMEIDA MOTA BENINCASA CNPJ/CPF: 145.604.678/03 Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 435 CENTRO, Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA ALMEIDA MOTA BENINCASA CPF: 145.604.678-03 Resp. Técnico: ADRIANA ALMEIDA MOTA BENINCASA CPF: 145.604.678-03 CBO: 06330 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 41386 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 065/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância

Sanitária.

15.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAI-O-X - RENOVAÇÃO DO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 066/09 Data de Protocolo: 03/02/2009 No. CEVS: 350750601-863-000002-1-3 Data de Vencimento: 06/02/2010 Razão Social: EDGARKATSUMI KURIYAMA CNPJ/CPF: 775.647.908/49 Endereço: JOÃO LUMINA JUNIOR, 371 COHAB I. Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: SP Resp. Legal: EDGAR KATSUMI KURIYAMA CPF: 775.647.908-49 Resp. Técnico: EDGAR KATSUMI KURIYAMA CPF: 775.647.908-49 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 39.221 UF: 77 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 066/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 071/09 Data de Protocolo: 05/02/2009 No. CEVS: 350750601-863-000346-1-4 Data de Vencimento: 06/02/2010 Razão Social: SOCIEDADE PAULISTA DE ORTODONTIA UNIDADE DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 004.705.338/0001-08 Endereço: AVENIDA SANTANA, 479 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: GASTAO MOURANETO CPF: 826.433.858-53 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 826.433.858-53 CBO: 06345 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18.962 UF: 82 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 071/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17.Comunicado de DROGARIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 012/09 Data de Protocolo: 09/01/2009 No. CEVS: 350750601-477-000095-1-2 Data de Vencimento: 26/01/2010 Razão Social: DROGA EX LTDA CNPJ/CPF: 002.743.218/0028-81 Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO, 321 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: DELCÍDIO DELLA COLETTA CPF: 334.089.478-72 Resp. Técnico: SILVANA SAEMI NOMURA CPF: 302.593.198-13 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 31293 UF: 30 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 012/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18.Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA REGINA TOMAZ No. Protocolo: 1281/08 Data de Protocolo: 19/12/2008 No. CEVS: 350750601-477-000081-1-7 Data de Vencimento: 17/12/2008 Razão Social: COMERCIO DE MEDICAMENTOS AMARAL LTDA ME CNPJ/CPF: 000.151.494/0002-96 Endereço: AV. DOM LUCIO, 568 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: MARCOSANTONIO AMARAL CPF: 072.035.258-48 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1281/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 068/09 Data de Protocolo: 03/02/2009 No. CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Vencimento: 03/02/2010 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18 Endereço: AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP Resp. Legal: RICARDO DELEFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74 Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 276.467.918-14 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 26041 UF: 27 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 068/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 073/09 Data de Protocolo: 06/02/2009 No. CEVS: 350750601-477-000075-1-0 Data de Vencimento: 06/02/2010 Razão Social: JAIRO LUIZ DE ANDRADE & CIALT DACNPJ/CPF: 045.517.232/0001-50 Endereço: PETRARCA BACH I, 318 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-000 UF: SP Resp. Legal: JAIRO LUIZ DE ANDRADE CPF: 165.826.088-00 Resp. Técnico: JAIRO LUIZ DE ANDRADE CPF: 165.826.088-00 CBO: 06790 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 2.829 UF: 16 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 073/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21.Comunicado de DROGARIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 067/09 Data de Protocolo: 03/02/2009 No. CEVS: 350750601-477-000047-1-5 Razão Social: HAYASHIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 007.469.528/0001-53 Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 209 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: MARCOS ANTONIO HAYASHIDA CPF: 077.136.128-90 Resp. Técnico: MARCIA DE MARCHI GARCIA CPF: 300.665.828-06 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 37.051 UF: 30 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 067/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22.Comunicado de DROGARIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 1151/08 Data de Protocolo: 07/11/2008 No. CEVS: 350750601-477-000034-1-7 Razão Social: DROGARIA BIOFARMA BOTUCATU LTDA ME CNPJ/CPF: 001.833.635/0001-32 Endereço: PROFESSOR RAFAEL LAURINDO, 227 JD. PARAÍSO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp.

Legal: PEDRO ANTONIO RIBEIRO BOTEJARA CPF: 026.896.588-95 Resp. Técnico: MÁRCIA REGINA BUCHIGNANI CPF: 110.681.288-36 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 16.785 UF: 11 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1151/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23.Comunicado de ORFANATO - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 968/07 Data de Protocolo: 04/12/2007 No. CEVS: 350750601-880-000004-1-8 Data de Vencimento: 23/10/2009 Razão Social: FUNDAÇÃO CASA DA MENINAS AMANDO DE BARROS CNPJ/CPF: 045.522.778/0001-07(001) Endereço: PRAÇA DOM LUIS MARIA DE SANTANA, 215 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ CARLOS GARGANTINI BREFERE CPF: 204.429.328-55 Resp. Técnico: EMILIA DOTA CPF: 071.320.268-87 CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 1215 UF: 07 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 968/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24.Comunicado de ORFANATO - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 099/09 Data de Protocolo: 13/02/2009 No. CEVS: 350750601-873-000001-1-6 Razão Social: CASA DAS MENINAS AMANDO DE BARROS CNPJ/CPF: 045.522.778/0001-07 Endereço: PÇA DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 215 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: EVA DAS DORES DASILVA CPF: 031.587.848-74 Resp. Técnico: MÁRCIA DE OLIVEIRA CPF: 099.872.138-71 CBO: 07345 Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 25.081 UF: 09 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 099/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

Protocolo: 057/09 Data do Protocolo: 30/01/2009 Auto de Infração (AIF-211-A-643); Processo: 2405/2009. Protocolo: 1270/08 Data do Protocolo: 17/12/2008 Auto de Infração (AIF-211-A-635); Auto de Imposição de Penalidade de Multa (AIP-211-1-776) no valor de Quinhentos reais (R\$500,00); Processo: 39283/2008. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas mediante civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 19 de fevereiro de 2009.

Divisão Administrativa

CONVOCAÇÃO

COM PARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05.03.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
94º lugar ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
95º lugar ADRIANA GASPARELO O. GONÇALVES
96º lugar MARIA ADRIANA FERREIRA CAPAI
97º lugar MIRIAN AP. GERALDO JAVARA
98º lugar JULIANE FORTI
99º lugar FLAVIA HELENA GOMES DARROS
100º lugar MARIA ISABEL G. DE SOUZA
101º lugar JOANA RODRIGUES DE CAMARGO
Botucatu, 03 de MARÇO de 2009
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento NÃO será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público. Foram convocados 08 candidatos a partir da classificação 94º lugar, para escolha de 2 classes em caráter temporário, no período da tarde.

CONVOCAÇÃO

COM PARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05.03.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
144º lugar BEATRIZ HELENAS. RASPA TAVARES
145º lugar ELIANE REGINA HENEQUIM
146º lugar SILVANA Z. SANTUCCI DE OLIVEIRA
147º lugar RAQUEL VIEIRA DE BARROS BIAZZON
148º lugar NATÁLIA FERNANDA B. DE MIRANDA
149º lugar MORGANA IONE MORAES
150º lugar PRISCILA ROBERTA F. DO AMARAL
151º lugar FABIANA DAS DORES SILVA
Botucatu, 03 de MARÇO de 2009
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento NÃO será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público. Foram convocados 08 candidatos a partir da classificação 144º lugar, para escolha de 1 classe em caráter temporário, no período da tarde

CONVOCAÇÃO

COM PARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05.03.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
21º lugar RAUL ALVES JUNIOR
Botucatu, 03 de MARÇO de 2009
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COM PARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05.03.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
20º lugar LUIS AUGUSTO MARTINS PEREIRA
21º lugar VANESSA DE O. JORGETTO NUNES DASILVA
Botucatu, 03 de MARÇO de 2009
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COM PARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05.03.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR II (CIÊNCIAS)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
04º lugar FERNANDO PORTELLAR. DE ARRUDA
05º lugar CAMILA ROSA SANT'ANA
06º lugar JOÃO PAULO MARQUES
07º lugar LUCIANO PEREIRA SODRÉ
08º lugar ERICA CRISTIANE BASQUES
Botucatu, 03 de MARÇO de 2009
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento NÃO será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público. Foram convocados 5 candidatos a partir da classif. 4º lugar, para substituir o prof. titular por prazo determinado.

PUBLICAÇÃO

Toma-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens no ato de sua investidura, conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Pessoal.

MARIO SERGIO RODRIGUES
SECRM UNIC. MEIO AMBIENTE
TANIA DE CACIA GASPARELO

ASSESSOR DE SAUDE
JOSÉ CARLOS SARAMELA ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS

CONVOCAÇÃO

COM PARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05.03.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR II (ED. FÍSICA)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
28º lugar AILTON GOULART VERDAN
Botucatu, 03 de MARÇO de 2009
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COM PARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05.03.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
82º lugar MARIACRISTINA ARRUDA
Botucatu, 03 de MARÇO de 2009
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COM PARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05.03.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR II (HISTÓRIA)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
03º lugar ORGE LOPES DIONISIO FILHO
Botucatu, 03 de MARÇO de 2009
Elisabete Francisco Galhardo

Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05.03.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR II (HISTÓRIA)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
05º lugar LIGIA DE MEDEIROS
06º lugar RODRIGO BRASIL ROMÃO
07º lugar DANIEL DEMINICE
Botucatu, 03 de MARÇO de 2009
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento **NÃO** será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público. Foram convocados 3 candidatos a partir da classif. 5º lugar, para substituir o profltitular por prazo determinado.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05.03.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR II (INGLES)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
12º lugar ANGELAMARIA DE PAULA
Botucatu, 03 de MARÇO de 2009
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05.03.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR II (PORTUGUES)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
07º lugar SANDRAREGINAROSSO F. PINTO
Botucatu, 03 de MARÇO de 2009
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **04.771/09** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 26 de fevereiro 2.009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **2.597/09** - Pregão **009/09**, nomeada pela portaria n.º 5.287 para a empresa:

AREIARAYS COMÉRCIO EXTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2009.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º **2.597/09** - Pregão n.º **009/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores André Luiz Peres e Flávio de Paula Presti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. n.º.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 5.065/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 02 de Março de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02.781/09 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCOLA DE 1º ANO – DISTRITO DE RUBIÃO JR.. Valor Mensal: R\$ 3.709,00 (três mil

setecentos e novem mil reais). LOCADOR: Geraldo Paulo Listonio e Emily Taveira Dutra de Moraes. Período: 03/02/09 a 03/08/09. Fichas: 105

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo n.º 03.740/2009 – Pregão Presencial **018/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Walner Clayton Rodrigues para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo n.º 39 e 40.

Botucatu, 03 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **03.714/09** – Pregão **018/09**, nomeada pela portaria n.º 03.714, para a empresa:

FORTGAS DISTRIBUIDORA DE BOTUCATU LTDA., nos itens 01 e 02.

Botucatu, 03 de março de 2008,
JULIANACRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA

Vigilância Sanitária Municipal

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 028/09 Data de Protocolo: 14/01/2009
No. CEVS: 350750601-561-000551-1-5
Razão Social: CASARÃO RESTAURANTE, LANCHONETE E POUSADA LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.373.410/0001-31
Endereço: AV. MARGINAL, 346 CA. A VL. MARIANA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-130 UF: SP
Resp. Legal: ANTEMO DELOMO CPF: 437.745.398-04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 028/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1264/2008 Data de Protocolo: 17/12/2008
No. CEVS: 350750601-562-000060-1-7
Razão Social: MARTIN & SILVA SALGADOS LTDA
CNPJ/CPF: 010.475.488/0001-67
Endereço: RUA ORLANDO GAMITO, 370 VL. CIDADE JARDIM
Município: BOTUCATU CEP: 18601-250 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL JUSTINO DA SILVA CPF: 110.702.058-18
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1264/2008 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 417/08 Data de Protocolo: 29/04/2008
No. CEVS: 350750601-561-000508-1-4
Razão Social: CLELIO ROSATO ME
CNPJ/CPF: 002.182.993/0001-95
Endereço: RUA JEREMIAS MOREIRA BRANCO, 227 RIO BONITO
Município: BOTUCATU CEP: 18619-000 UF: SP
Resp. Legal: CLELIO ROSATO CPF: 938.116.088-00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 417/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
04. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Protocolo: 133/09 Data de Protocolo: 25/02/2009
No. CEVS: 350750601-561-000467-0-1
Razão Social: ELAINE CRISTINA SUMAN
CNPJ/CPF: 008.679.220/0001-03
Endereço: RUA FAUSTO LYRA BRANDAO, 40 VILASAO JUDASTHADEU
Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP
Resp. Legal: ELAINE CRISTINA SUMAN CPF: 259.520.898-52
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 133/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
05. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Protocolo: 105/09 Data de Protocolo: 16/02/2009
No. CEVS: 350750601-471-000167-1-3
Razão Social: LOURDES GIANELLI PIRRE E
CNPJ/CPF: 053.526.638/0001-27
Endereço: RUA BERNARDO A. RODRIGUES SILVA, 19 RUA 02 RIO BONITO
Município: BOTUCATU CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: LOURDES GIANELLI PIRRE CPF: 072.010.748-22

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 105/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 052/09 Data de Protocolo: 27/01/2009
No. CEVS: 350750601-865-000141-1-7 Data de Vencimento: 16/02/2010
Razão Social: SILVIA APARECIDA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 015.032.848/67
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1474 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: SILVIA APARECIDA RODRIGUES CPF: 015.032.848-67
Resp. Técnico: SILVIA APARECIDA RODRIGUES CPF: 015.032.848-67
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 18.658 UF: 01

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 052/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 089/09 Data de Protocolo: 11/02/2009
No. CEVS: 350750601-865-000016-1-9 Data de Vencimento: 17/02/2010
Razão Social: NEIDE SCOLASTRICI MEUCCI
CNPJ/CPF: 036.931.448/42
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP
Resp. Legal: NEIDE SCOLASTRICI MEUCCI CPF: 036.931.448-42
Resp. Técnico: NEIDE SCOLASTRICI MEUCCI CPF: 036.931.448-42 CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/26934 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 089/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de ACADEMIA - CADASTRO
No. Protocolo: 075/09 Data de Protocolo: 06/02/2009

No. CEVS: 350750601-931-000026-2-3
Razão Social: MARLENELUCAS CATANEO
CNPJ/CPF: 750.096.258/49
Endereço: RUA SILVA JARDIM, 420 VILASÃO LÚCIO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-770 UF: SP
Resp. Legal: MARLENE LUCAS CATANEO CPF: 750.096.258-49

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 075/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1287/08 Data de Protocolo: 29/12/2008
No. CEVS: 350750601-960-000120-2-5
Razão Social: TACIANA MARIATEIXEIRA FERRAZ
CNPJ/CPF: 170.519.438/98
Endereço: RUA RODRIGUES CESAR, 401 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-082 UF: SP

Resp. Legal: KATIA CRISTIANE FLORIANO PINTO CPF: 170.519.438-98
Resp. Técnico: CPF: . . .

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1287/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 090/09 Data de Protocolo: 11/02/2009

No. CEVS: 350750601-865-000005-1-5 Data de Vencimento: 19/02/2010
Razão Social: SUZANA REIKA UMETSU
CNPJ/CPF: 220.463.948/60
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP
Resp. Legal: SUZANA REIKA UMETSU CPF: 220.463.948-60
Resp. Técnico: SUZANA REIKA UMETSU CPF: 220.463.948-60
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/58485-8 UF: 22

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 090/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 080/09 Data de Protocolo: 09/02/2009

No. CEVS: 350750601-865-000001-1-6 Data de Vencimento: 17/02/2010
Razão Social: ANA CRISTINA FERRETI BORGATO
CNPJ/CPF: 300.059.008/08
Endereço: REVERENDOS FRANCISCO LOTUFO, 381 V. NOGUEIRA

Município: BOTUCATU CEP: 18606-810 UF: SP
Resp. Legal: ANA CRISTINA FERRETI BORGATO CPF: 300.059.008-08

Resp. Técnico: ANA CRISTINA FERRETI BORGATO CPF: 300.059.008-08 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/62223-8 UF: 30 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 080/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 12. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 088/09 Data de Protocolo: 11/02/2009 No. CEVS: 350750601-865-000004-1-8 Data de Vencimento: 19/02/2010 Razão Social: FABIANA MARQUES VIEIRA CNPJ/CPF: 276.341.578-48 Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: FABIANA MARQUES VIEIRA CPF: 276.341.578-48 Resp. Técnico: FABIANA MARQUES VIEIRA CPF: 276.341.578-48 CBO: 07435 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 70564 UF: 27 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 088/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 13. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 091/09 Data de Protocolo: 11/02/2009 No. CEVS: 350750601-865-000015-1-1 Data de Vencimento: 19/02/2010 Razão Social: SONIA MARIA BALESTRIM SALVADOR CNPJ/CPF: 931.581.658/72 Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: SONIA MARIA BALESTRIM SALVADOR CPF: 931.581.658-72 Resp. Técnico: SONIA MARIA BALESTRIM SALVADOR CPF: 931.581.658-72 CBO: 07445 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 17513-2 UF: 93 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 091/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 14. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 094/09 Data de Protocolo: 12/02/2009 No. CEVS: 350750601-863-000055-1-7 Data de Vencimento: 17/02/2010 Razão Social: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CNPJ/CPF: 145.527.948/09 Endereço: RUAMAGNÓLIA, 450 VILA DOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp. Legal: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CPF: 145.527.948-09 Resp. Técnico: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CPF: 145.527.948-09 CBO: 06310 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 47.803 UF: 14 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 094/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 15. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DERAIO-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 093/09 Data de Protocolo: 12/02/2009 No. CEVS: 350750601-863-000020-1-1 Data de Vencimento: 19/02/2010 Razão Social: RODOLFO ZOTELLI CNPJ/CPF: 161.925.348/88 Endereço: RUADR. COSTA LEITE, 432 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: RODOLFO ZOTELLI KUROZAWA CPF: 161.925.348-88 Resp. Técnico: RODOLFO ZOTELLI KUROZAWA CPF: 161.925.348-88 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 56172 UF: 16 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere o protocolo 093/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 16. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DERAIO-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 112/09 Data de Protocolo: 17/02/2009 No. CEVS: 350750601-863-000049-1-0 Data de Vencimento: 19/02/2010 Razão Social: DENISE ELISABETE SANTI FERNANDES CNPJ/CPF: 054.641.038/30 Endereço: RUA AMADEU SANTI, 115 VILADOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-130 UF: SP Resp. Legal: DENISE ELISABETE SANTI FERNANDES CPF: 054.641.038-30 Resp. Técnico: DENISE ELISABETE SANTI FERNANDES CPF: 054.641.038-30	CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 34782 UF: 05 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 112/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 17. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DERAIO-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 114/09 Data de Protocolo: 17/02/2009 No. CEVS: 350750601-863-000034-1-7 Data de Vencimento: 19/02/2010 Razão Social: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CNPJ/CPF: 130.776.758/38 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1827 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-220 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 130.776.758-38 Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 130.776.758-38 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 50638 UF: 13 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 114/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 18. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DERAIO-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 109/09 Data de Protocolo: 17/02/2009 No. CEVS: 350750601-863-000007-1-0 Data de Vencimento: 19/02/2010 Razão Social: WALTER THEODORO BARBOSA CNPJ/CPF: 190.042.148/87 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 276 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-120 UF: SP Resp. Legal: WALTER THEODORO BARBOSA CPF: 190.042.148-87 Resp. Técnico: WALTER THEODORO BARBOSA CPF: 190.042.148-87 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 6576 UF: 19 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 109/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 19. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DERAIO-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 100/09 Data de Protocolo: 13/02/2009 No. CEVS: 350750601-863-000025-1-8 Data de Vencimento: 16/02/2010 Razão Social: EMILIO CASSETARI CNPJ/CPF: 038.822.378/21 Endereço: RUA TENETE JOÃO FRANCISCO, 572 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CASSETARI CPF: 038.822.378-21 Resp. Técnico: EMILIO CASSETARI CPF: 038.822.378-21 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 21689 UF: 03 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 100/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 20. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DERAIO-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 086/09 Data de Protocolo: 11/02/2009 No. CEVS: 350750601-863-000012-1-0 Data de Vencimento: 17/02/2010 Razão Social: ANA MARIA CALORI CNPJ/CPF: 083.693.618/38 Endereço: RUA DR. JAGUARIBE, 409 VILA LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-760 UF: SP Resp. Legal: ANA MARIA CALORI CPF: 083.693.618-38 Resp. Técnico: ANA MARIA CALORI CPF: 083.693.618-38 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 30204 UF: 08 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 086/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 21. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DERAIO-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 081/09 Data de Protocolo: 09/02/2009 No. CEVS: 350750601-863-000004-1-8 Data de Vencimento: 17/02/2010 Razão Social: MARA SILVIA FERNANDES MARTIN CNPJ/CPF: 931.551.408/44 Endereço: RUA MAJORMATHEUS, 713 VILADOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: MARA SILVIA FERNANDES MARTIN CPF: 931.551.408-44 Resp. Técnico: MARA SILVIA FERNANDES MARTIN CPF: 931.551.408-44 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 23.607 UF: 93	O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 081/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 22. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 137/09 Data de Protocolo: 26/02/2009 No. CEVS: 350750601-477-000005-1-5 Data de Vencimento: 26/02/2010 Razão Social: FARMÁCIA ZANELLA LTDA CNPJ/CPF: 000.111.263/0001-78 Endereço: DR. GUIMARÃES, 90 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-620 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ RUBENS ZANELLA CPF: 144.130.788-53 Resp. Técnico: JOSÉ RUBENS ZANELLA CPF: 144.130.788-53 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 2782 UF: 14 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 137/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 23. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 129/09 Data de Protocolo: 20/02/2010 No. CEVS: 350750601-477-000091-1-3 Data de Vencimento: 20/02/2010 Razão Social: S.J.AAMARAL & CIA LTDA CNPJ/CPF: 045.427.051/0001-32 Endereço: AMANDO DE BARROS, 1160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: SIDNEY JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CPF: 034.929.618-94 Resp. Técnico: ADRIANO PIGHINELLI CAVALLANTE CPF: 072.036.028-50 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17898 UF: 07 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 129/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 24. Comunicado de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE + ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL No. Protocolo: 104/09 Data de Protocolo: 13/02/2009 No. CEVS: 350750601-880-000005-2-3 Razão Social: VILA DOS MENINOS SAGRADA FAMILIA CNPJ/CPF: 045.525.979/0001-50 Endereço: CORONEL FONSECA, 205 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: JAIR TAVARES CPF: 543.135.388-87 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 104/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 25. Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 078/09 Data de Protocolo: 06/02/2009 No. CEVS: 350750601-750-000020-1-1 Data de Vencimento: 16/02/2010 Razão Social: AUQUMIA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME CNPJ/CPF: 002.145.776/0001-25 Endereço: JOÃO PASSOS, 1010 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: KLEBER JOSÉ BARBOSA CPF: 173.951.778-43 Resp. Técnico: KLEBER JOSÉ BARBOSA CPF: 173.951.778-43 CBO: 06510 Conselho Prof: CRM V No. Inscr.: 6.738 UF: 17 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 078/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 26. Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 131/09 Data de Protocolo: 20/02/2009 No. CEVS: 350750601-477-000062-1-1 Data de Vencimento: 25/02/2010 Razão Social: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CNPJ/CPF: 004.088.468/0001-30 Endereço: PRAÇA EMÍLIO PEDUTTI, 70 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. Legal: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CPF: 161.910.928-06 Resp. Técnico: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CPF: 161.910.928-06 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 16 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 131/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 27. Comunicado de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 082/09 Data de Protocolo: 09/02/2009
---	---	--

No. CEVS: 350750601-812-000001-1-6 Data de
Vencimento: 19/02/2010
Razão Social: PAULO ROBERTO
ANNUNCIATTO
CNPJ/CPF: 002.842.541/0001-92
Endereço: ANGELO SIMONETTI, 495 VL.
PAULISTA
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO ANNUNCIATTO CPF:
594.500.967-91
Resp. Técnico: NELSON MENINO DOS SANTOS CPF:
086.416.848-91
CBO: 06510 Conselho Prof: CRM V No. Inscr.: 02189
UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
BOTUCATU defere protocolo 082/09 por estar de acordo com as
normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes às atividades prestadas
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 05 de março de 2009.

PODER LEGISLATIVO

Errata

Na última edição do Semanário Oficial, publicado no dia 19
de fevereiro de 2009, na página 9 há uma convocação para profes-
so de Educação Física que foi enviada erroneamente pela Seção de
Pessoal. Pedimos desculpas aos nossos leitores.

Atenciosamente,
Subsecretaria de Comunicação e Informação.

“Informamos que em 18 de fevereiro de 2009, a Sra Renata
Leticia Bonequini colocou o cargo de Coordenadora do Centro de
Referência em Saúde do Trabalhador à disposição, reassumindo as
atividades específicas da função de Terapeuta Ocupacional e que a
partir do dia 19 de fevereiro de 2009 a Sra Tereza Cristina Marinho
de Moraes e Silva passa a ocupar o cargo de coordenadora o
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
REGIONAL DE BOTUCATU”.

Setor de Expediente - Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1293
de 26 de janeiro de 2009

O Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA, Presi-
dente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR aservidora Rosângela de Fátima Prestes como
Pregoeira no Processo Licitatório - Pregão nº 01/2009.

II – Designar os servidores *Silmara Ferrari de Barros e Willi-
am Luciano Ricardo* para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoi-
ro.

III – Designar o Assessor Técnico Jurídico, *Antonio Soares
Batista Neto*, para assessorar os trabalhos da referida Comissão.

IV – Determinar à Pregoeira e ao Assessor Técnico Jurídico,
designados, a elaboração do edital do Pregão, assim como a minuta
do contrato e os demais documentos necessários ao bom desempe-
nho da designação.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA -Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na
mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

PORTARIA Nº 1298
de 17 de fevereiro de 2009

O Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA, Presi-
dente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor *Antonio Carlos Batista Carnietto*
para integrar a Equipe de Apoio no Processo Licitatório - Pregão nº
01/2009, constituída pela Portaria nº 1293/2009.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

PODER LEGISLATIVO

4ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Reinaldo Dinho

SECRETARIA:

Vereador Fontão

Dia: 26 de fevereiro de 2009

Horário: Das 20h00 às 21h35

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS REQUERIMENTOS:

Número: 0127/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da
possibilidade de efetuar passeio publico na Rua José Thiago, no Jardim
Panorama, no trecho compreendido entre as Ruas Miguel Catarino e
Hermínio Marco Calonego.

Número: 0128/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da
possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica da estrada municipal
que liga Botucatu ao bairro denominado Aracatu.

Número: 0129/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da
possibilidade de executar diversas melhorias nas Praças “José de Souza
Nogueira”, “Praça do Jairo” e “Praça da Vila Jardim Botucatu”.

Número: 0130/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da
possibilidade de elaborar projeto no sentido de dotar de diversas
melhorias o campo de futebol “Estádio Severino de Almeida”, do Distrito
de Rubião Júnior.

Número: 0131/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: LELO PAGANI, CARLOS TRIGO e PROF.
GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando envidar esforços no
sentido de encaminhar ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, a
documentação necessária visando ao tombamento do imóvel da Estação
Ferroviária, localizada no Largo José Paolini, e da Estação Ferroviária,
localizada no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0132/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: LELO PAGANI, CARLOS TRIGO e PROF.
GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando envidar esforços no
sentido de encaminhar ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, a
documentação necessária visando ao tombamento do edifício do Fórum
“Desembargador Alcides de Almeida Ferrari”, localizada na Praça Ruy
Barbosa.

Número: 0133/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: FONTÃO

Assunto: Comandante da 1ª Cia da Polícia Militar - solicitando
informar da possibilidade de instalar uma base móvel comunitária da
Polícia Militar na Praça da Catedral.

Número: 0134/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de
promover a construção de uma quadra de areia, bem como a instalação
de um “parquinho” infantil no Parque Marajoara.

Número: 0135/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura
- solicitando envidar esforços no sentido de transferir a horta que
atualmente está instalada na Sede da Associação dos Moradores da
Cohab I para a Praça Edgar Devidé, localizada na confluência da Cohab
I e os bairros Recreio do Hawai, Jardim Reflorenda e Jardim Palos
Verdes.

Número: 0136/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal e DET - solicitando que sejam
realizados estudos e adotadas providências visando à redução de
velocidade dos veículos que transitam diariamente pela Rua Dr. Jaguaribe,
solicitando atenção especial na área compreendida entre a Rua Napoleão
Laureano e a Rua Guido Zamotto.

Número: 0137/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal e DET - Departamento de
Engenharia de Tráfego - solicitando informarem sobre a possibilidade
de instalar um dispositivo para controle do trânsito local e redução da
velocidade empreendida pelos motoristas na confluência das Ruas

Domingos Cariola, Veiga Russo, Luiz Mori e Avenida Conde de Serra
Negra.

Número: 0138/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Prefeito Municipal e DET - Departamento de
Engenharia de Tráfego - solicitando efetuar a colocação de sinalização
horizontal e vertical adequada no início da Rodovia Gastão Dal Farra,
bem como adequar satisfatoriamente a referida área a fim de que os
veículos possam acessar a Rodovia Mal. Rondon de maneira segura.

Número: 0139/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Secretaria Municipal da Saúde - solicitando informar
da possibilidade de efetuar a contratação de médicos Homeopatas e
Acupunturistas para atendimento no Sistema Público de Saúde.

MOCÃO:

Número: 0006/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Moção de Congratulações para o Sr. Paulo Sérgio Alves,
Presidente da Associação de Trabalhadores e Funcionários Públicos
Municipais de Botucatu - ATFPMB, e extensiva aos demais membros
da atual Diretoria, pela inauguração da nova sede.

INDICAÇÕES:

Número: 0004/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando efetuar a capinação e
limpeza na área pertencente à antiga Fepasa, nas proximidades da
Avenida José Barbosa de Barros, bem como em todos os terrenos
pertencentes ao município, notificando os proprietários dos terrenos
particulares.

Número: 0005/2009

Data: 26/2/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - indicando efetuar a limpeza e
capinação de uma área localizada sob a rede de alta tensão do Conjunto
Habitacional Arnaldo Leota de Melo (Cohab II), na Rua Eugênio
Loureçon.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Dr. Bittar, Bombeiro Tavares,
Prof. Gamito, Curumim, Xê e Abelardo.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2009.

ÉRIKAS VÍCERO MARTINS

Assessorade Imprensa
Visto em 27/2/2009

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico – Administrativa

5ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Reinaldo Dinho

SECRETARIA:

Vereador Fontão

Dia: 02 de março de 2009

Horário: Das 20h00 às 23h10

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS REQUERIMENTOS:

Número: 0140/2009

Data: 2/3/2009

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da
possibilidade de intensificar a fiscalização da Guarda Municipal na Praça
Coronel Moura (“Praça do Paratodos”), nas madrugadas e
principalmente nos finais de semana, bem como envidar esforços,
juntamente com as autoridades policiais de nosso município, no sentido
de que juntos possam inibir os atos imorais e de vandalismo que lá
ocorrem; solicitando também que seja efetuada a lavagem do piso de
mosaico português do abrigo para passageiros de ônibus existente na
referida Praça.

Número: 0141/2009

Data: 2/3/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da
possibilidade de realizar estudos para a implantação de uma praça
apropriada para a prática do skate, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0142/2009

Data: 2/3/2009

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET e
Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu - solicitando realizar estudos
e informar sobre a possibilidade de implantar linha de ônibus ou deslocar
linha existente, mesmo que seja em apenas alguns horários, para atender
as necessidades dos moradores do loteamento “Alto da Serra”.

Número: 0143/2009

Data: 2/3/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Comandante da 1ª Cia da Polícia Militar - solicitando informar da possibilidade de designar policiais para fiscalizar e orientar o trânsito na área escolar nas proximidades dos Colégios La Salle, Santa Marcelina e Objetivo.
Número: 0144/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de viabilizar estudos visando ao alargamento da Rodovia Alcides Soares, no trecho compreendido entre a Avenida Conde de Serra Negra e a Portaria da Fazenda Lagoado, executando-se posteriormente o asfaltamento do destacado acostamento.
Número: 0145/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar a construção de um muro de arrimo no fundo da residência nº. 34, da Rua Fernando Costa, na Vila Contin, margeando o Rio Lavapés.
Número: 0146/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: REINALDINHO e FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar um mapeamento das famílias carentes que vivem em situação subumanas no perímetro urbano da cidade de Botucatu.
Número: 0147/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de desenvolver projetos específicos para dotar várias vilas do Distrito de Rubião Júnior com áreas de lazer e esportes, contendo, no mínimo, com quadra de areia, campo de bocha e de malha e área de recreação infantil.
Número: 0148/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Telefônica - solicitando desenvolver estudos e adotar providências visando à instalação de telefones públicos no Bairro Recanto Árvore Grande e nos Condomínios Capão Bonito e antiga Reubra, localizados no Distrito de Rubião Júnior.
Número: 0149/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de implantar melhorias na linha de ônibus circular "Paratodos-Rubião Júnior", que atende os moradores do Distrito de Rubião Júnior.
Número: 0150/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar a criação de um espaço para o descarte de móveis e utensílios domésticos ainda em condições de uso - e que, portanto, possam ser utilizados por outras pessoas.
Número: 0151/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica e a iluminação na Estrada Municipal dos Oyangs, que liga o bairro Lavapés (nas proximidades da Rua Antonio Bernardo) como Jardim Palos Verdes e Jardim Reflorenda.
Número: 0152/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: FONTÃO, CURUMIM, XÊ e ABELARDO
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando promover Audiência Pública na Câmara Municipal, com a presença do Responsável pelo Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura Municipal, para discussão de assuntos referentes ao transporte coletivo municipal.
Número: 0153/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir canaleta para escoamento de águas pluviais no cruzamento entre a Avenida Maria Nazareth e a Rua Antonio Silva Cunha Bueno, no Jardim Cristina.
Número: 0154/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: PROF. GAMITO, LELO PAGANI e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de viabilizar estudos no sentido de que todo o dinheiro devolvido no final do ano pela Câmara Municipal seja revertido aos funcionários municipais, em forma de abono, como forma de incentivar os referidos funcionários.
Número: 0155/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando implantar imediatamente um plano para impedir o alagamento das residências localizadas nas áreas mais baixas do Município, através da construção de galerias de águas pluviais.
Número: 0156/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um campo de malha ou bocha no Conjunto Habitacional "A maldo Leotta de Mello" (Cohab II).
Número: 0157/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Educação - solicitando que estudem a possibilidade de oferecer kits escolares a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Botucatu,

contemplando com kits específicos os alunos com deficiência visual ou visão sub-normal.
Número: 0158/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: LELO PAGANI, PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e FONTÃO
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que esta Casa de Leis se integre às atividades da "Campanha da Fraternidade - 2009", destacando-se a realização de Audiência Pública, como evento alusivo à Campanha.
Número: 0159/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando manter contato com a Presidência da Fecomércio (Federação do Comércio do Estado de São Paulo) e mostrar disposição de nossa cidade em receber a instalação de uma unidade do SESC - Serviço Social do Comércio.
Número: 0160/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando estudos para viabilizar a implantação do televisoramento das sessões da Câmara Municipal, através da formação de uma Comissão para Assuntos Relevantes.
Número: 0161/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: PROF.NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretarias abilizadas as chamadas "praças de atividades físicas", contendo aparelhos de ginástica adaptados para jovens e idosos, área para caminhadas e alongamentos e área de recreação infantil, entre outros, a exemplo das existentes em várias cidades do litoral e em algumas do interior de São Paulo.
Número: 0162/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: PROF.NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - solicitando que enviem esforços no tocante à solução do problema do esgoto que acaba se juntando ao curso d'água de nascentes que brotam nos quintais de residências da Rua Duque de Caxias, no Distrito de Vitoriana, bem como em relação aos constantes alagamentos na referida rua.
Número: 0163/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de estabelecer o "Banco de Alimentos" em Botucatu.
Número: 0164/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal e Secretarias Municipal e Estadual de Meio Ambiente - solicitando enviar esforços no sentido de requerer área pertencente ao Estado (Instituto Florestal) para o Município de Botucatu, com o objetivo do desenvolvimento do "Projeto Laboratório Vivo do Cerrado".
Número: 0165/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: PROF.NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e CPFL - solicitando a colocação de um poste e respectivo braço com foco de luz na Rua Conde Serra Negra, no Distrito de Vitoriana.
Número: 0166/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar diversas melhorias na Estrada Municipal "João da Cruz".
Número: 0167/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar da possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo "lombada" na Rua José Miguel Salomão, no Conjunto Habitacional "A maldo Leotta de Mello" (Cohab II).
Número: 0168/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de promover a construção de uma área de lazer para crianças, contando com quadra de areia e parque infantil, na Rua Fernanda Celina Chamma, no Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello" (Cohab II).
Número: 0169/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de constituir o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Botucatu.
Número: 0170/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar obras de revitalização e diversas melhorias no "Rio Bonito do Camping Náutica".
Número: 0171/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos visando constituir a Associação de Pescadores de Botucatu.
INDICAÇÕES:
Número: 0006/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de troca das lâmpadas existentes em toda a extensão do corredor dos ônibus circulares que servem ao Distrito de Rubião Júnior, por lâmpadas de vapor de sódio.
Número: 0007/2009
Data: 2/3/2009

Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal e DET - indicando a necessidade de solucionar problemas relacionados ao trânsito nas proximidades da ponte do Salgueiro (Rio Lavapés), no início da Avenida Petrarca Bacchi.
Número: 0008/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar o recapeamento do asfáltico das Ruas Pedro Delmanto, Atilio Losi e João Borioli, no Jardim Paraíso.
Número: 0009/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: PROF.NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de colocação de mais lixeiras no Condomínio Alvorada da Barra, localizado próximo ao "Rio Bonito Camping e Náutica".
Número: 0010/2009
Data: 2/3/2009
Autoria: PROF.NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade da passagem da máquina motoniveladora e o posterior calçamento das ruas de terra nº. 36 e 37 do "Condomínio Alvorada da Barra".

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Dr. Bittar, Bombeiro Tavares, Prof. Gamito, Carlos Trigo, Curumim e Xê.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MARÇO DE 2009

01) PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO referente ao Processo TC. 3082/026/2006 – favorável às contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2006, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal.

Discussão e Votação Únicas
APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº. 425/05 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009. (Alteração da estrutura da Secretaria Municipal de Administração).
Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/08 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.443,00. (Alteração da estrutura da Secretaria Municipal de Administração).
Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO
04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o Quadro de Pessoal. (Altera escolaridade de cargos e cria os cargos: Diretor de Departamento de Recursos Humanos, Assessor Jurídico em Recursos Humanos e Ouvidor Municipal).
Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO com mensagem

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que cria a Ouvidoria Municipal e dá outras providências. (Atender aos reclamos dirigidos pelos cidadãos e zelar pela qualidade do serviço público).
Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO com mensagem
 Botucatu, 02 de março de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
 Assessora de Imprensa
 Visto em 03/3/2009

SILMARA FERRARI DE BARROS
 Diretora Técnico – Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 252
 de 3 de março de 2009

Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 2006, Processo TC nº 3082/026/2006.
 Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**
 Presidente
 Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS